



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2026**  
**(Do Sr. MARANGONI)**

Requer informações ao Ministério da Saúde informações sobre o Orçamento destinado a Políticas Públicas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 15, XIII, 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência sejam encaminhadas **ao Senhor Ministro da Saúde** a solicitação de informações sobre o Orçamento destinado a Políticas Públicas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Para atendimento da demanda, elenca-se os seguintes questionamentos:

1. Quais programas, ações orçamentárias e planos internos contemplam especificamente a política de TEA?
2. Quantos Centros Especializados em Reabilitação (CER) realizam atendimento específico para TEA?
3. Existe fila de espera nacional monitorada pelo Ministério? Se sim, qual o número estimado de diagnosticados aguardando atendimento?
4. Há recursos específicos para capacitação de profissionais da Atenção Primária sobre diagnóstico precoce do TEA?
5. Existe financiamento para ampliação de equipes multiprofissionais voltadas ao atendimento de TEA?

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal MARANGONI

6. Quais indicadores são utilizados para medir a efetividade da política pública voltada ao TEA?

7. Existe articulação orçamentária entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação para atendimento interdisciplinar ou outro Ministério?

8. Qual o montante de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas especificamente ao atendimento de pessoas com TEA nos últimos quatro anos?

9. Como o Ministério acompanha a execução dessas emendas?

### JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando-lhe direitos fundamentais, dentre os quais se destaca o acesso universal e igualitário à saúde e ao atendimento especializado.

Em consonância, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de acompanhamento das políticas públicas voltadas a esse público, bem como a recente divulgação, por esse Ministério, de iniciativas como a nova Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o anúncio de investimentos, a exemplo dos R\$ 72 milhões destinados à implantação de 71 novos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), além das disposições da Portaria GM/MS nº 8.128/2025, que estabelece



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal MARANGONI

procedimentos para o custeio dos serviços, solicita-se o encaminhamento das informações supra.

Para tanto, é necessário conhecer qual a dotação orçamentária atual destinada às políticas, programas e ações voltados às pessoas com TEA, discriminada por unidade orçamentária, programa, ação e fonte de recursos. Além disso, a execução orçamentária e financeira dos últimos exercícios, com detalhamento dos valores empenhados, liquidados e pagos, e os critérios de distribuição dos recursos federais para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com ênfase nos serviços destinados ao atendimento de pessoas com TEA.

Para que possamos aperfeiçoar o planejamento orçamentário e projeções de investimentos para ampliação da rede de atendimento e qualificação dos serviços especializados, faz-se imprescindível as avaliações ou relatórios de monitoramento sobre a efetividade das ações financiadas com recursos federais voltadas às pessoas com TEA.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar o acompanhamento e o aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, assegurando maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e efetividade na garantia de direitos.

O presente requerimento busca, assim, obter informações técnicas detalhadas que permitam o pleno exercício da função constitucional de fiscalização e controle, contribuindo para a construção de políticas públicas eficazes e eficientes às pessoas com transtorno do espectro autista.

Sala das Sessões, em            de março de 2026.

**MARANGONI**  
UNIÃO/SP

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

